ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

A F DREHER
EDITORA:10785679000125
10.785.679/0001-25

Emitido por: AC SyngularID Multipla

Data: 12/06/2025

SPENGLER

SPENGLER S/A

spengler.com.br

CNPJ 95.425.542/0001-12 - NIRE 43.3.0001229.8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

1.LOCAL E HORA: Sede social na Rua 28 de Setembro, 1817, em Santa Cruz do Sul, RS, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025. **2. PRESENÇA**: Acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO**: Os acionistas foram convocados à esta assembléia através de editais publicados no Riovale Jornal edições de 18/04/2025 na pág. 06, 23/04/2025 na pág. 06, e 25/04/2025 na pág. 06, **4. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: **CLAUDIO FERNANDO HABEKOST SPENGLER.** Secretário: **REINALDO HALMENSCHLAGER. 5. DELIBERAÇÕES: I - Tomada de contas dos administradores referentes ao ano-calendário encerrado em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024:** Foram aprovados, por unanimidade de votos, os Relatórios dos Administradores, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024 publicados Riovale Jornal, no dia 28 de março de 2025, pág. 06. **II - Destinação do resultado referente ao ano-calendário encerrado em 31 de dezembro de 2022:** Foi aprovada, por unanimidade de votos, que o prejuízo apurado no período, que foi de **R$ 54.338,44** será integralmente absorvido pela Reserva de Lucros Retidos. Não houve proposta de dividendos face ao prejuízo apurado. **III - Destinação do resultado referente ao ano-calendário encerrado em 31 de dezembro de 2023:** Foi aprovada, por unanimidade de votos, a destinação do resultado obtido no ano calendário encerrado em 31/12/2023 que foi de **R$ 26.833,22,** sendo o montante de **R$ 1.341,66** para a conta de Reserva Legal, o montante de **R$ 22.941,56** para a conta de Reserva de Lucros Retidos para futura destinação e o montante de **R$ 2.550,00** foi a proposta de dividendos estatutários. **IV – Destinação do resultado referente ao ano-calendário encerrado em 31 de dezembro de 2024:** Foi aprovada, por unanimidade de votos, que o prejuízo apurado no período, que foi de **R$ 212.973,79** será integralmente absorvido pela Reserva de Lucros Retidos. Não houve proposta de dividendos face ao prejuízo apurado. Resolveram ainda, sempre por unanimidade, reverter a Reserva de Lucros Retidos no montante de **R$ 2.073.639,47** e constituir a Reserva de Subvenção para Investimentos no mesmo montante. **V – Eleição da Diretoria:** Os acionistas presentes, por unanimidade, elegeram para administrar a sociedade para os próximos três anos, ou até a assembleia que aprovar o balanço de 2027, os senhores: **Cláudio Fernando Habekost Spengler,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, na Av. Léo Kraether, 713, Condomínio Serra Azul, Alameda Serra da Canastra, 71, Bairro Country, CEP 96824-400, portador da CI-SSP/RS 1.001.462.371 e inscrito no CPF sob nº 438.365.770-20 e **Reinaldo Halmenschlager,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, na Avenida Melvin Jones, 1600, Sexta Alameda 141, Jardim Europa, CEP 96.823-000, portador da CI-SSP/RS 6.073.337.286 e inscrito no CPF sob nº 978.975.400-06. Os administradores eleitos foram empossados no mesmo ato, e declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhuma das situações previstas no parágrafo primeiro do artigo 1011, do Novo Código Civil, Lei 10.406/02, que os impeça de exercer suas atividades. **VIII – Fixação da remuneração da diretoria:** Por unanimidade, foi aprovada uma remuneração mensal global para a diretoria, de até R$ 70.000,00, sendo ratificada as retiradas a este título ocorridas até esta data. **6.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **VALLPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** p. Claudio Fernando Habekost Spengler; **VALLPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** p. Guido Alfredo Halmenschlager; **CLÁUDIO FERNANDO HABEKOST SPENGLER; REINALDO HALMENSCHLAGER.** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio: **CLÁUDIO F. HABEKOST SPENGLER** Presidente; **GUIDO ALFREDO HALMENSCHLAGER** Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11050238 em 14/05/2025 da Empresa SPENGLER S/A, CNPJ 95425542000112 e protocolo 251570258 - 02/05/2025. Autenticação: 4F989725161B02ACDB763CBBD5D8556D53578. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/157.025-8 e o código de segurança KsiS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.